



PORTARIA Nº 413/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisória da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 034/2024 de 20.12.2024, art. 14, de que trata da concessão de gratificação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **PATRESE DE CARVALHO CARDOSO,** portador da Cédula de Identidade nº 856XXX SSP/TO e CPF nº 020.XXX.XXX-63, para exercer o Cargo Comissionado de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”**, lotado na Controladoria Municipal a inserção de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor por ele recebido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b0e5ea-15122025190958**